
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – DEFOP

Documentação necessária para o requerimento de autorização para reforma sem acréscimo de área em unidades autônomas
(apartamentos, salas comerciais e casas):

- 1 - Memorial descritivo dos serviços a serem executados, assinado pelo responsável técnico.
- 2 - Planta Baixa se houver modificação de layout, junto apresentar cópia da planta original aprovada na secretária de Planejamento.
- 3 - A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T (Registro de Responsabilidade Técnica), referente aos serviços.
- 4 - A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T (Registro de Responsabilidade Técnica), referente ao projeto de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil (PGRSCC), assinado pelo responsável técnico.
- 5 – Descrição de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) quantificando os resíduos de cada classe a serem gerados, assinado pelo responsável técnico e carimbado pelo Transportador e Receptor dos resíduos.
- 6 - Autorização do Condomínio para a execução da reforma, constado em ata da reunião. (apartamentos, Salas Comerciais, Condomínios fechados).
- 7 - Quando o requerente não for o proprietário do imóvel, deverá apresentar contrato de locação.

Obs: Esta documentação será analisada pelo Departamento de Fiscalização de Obras, podendo em alguns casos ser solicitada a complementação.